

## **EDITAL do 2º FESTIVAL de CANTO do TCE/RJ**

O segundo Festival de Canto do TCE/RJ, promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ), tem como objetivos dar visibilidade aos talentos musicais da Casa e Associados, bem como a interação entre os mesmos.

O canto é uma ferramenta artística de comunicação, que auxilia a criação de um ambiente lúdico e saudável. Recomendado aos que se interessam pelo seu desenvolvimento pessoal e profissional, promove a potencialização de habilidades e competências da arte de trabalhar bem.

### **ARTIGO 1º - TEMA**

**I** - O tema do Festival é livre, o candidato poderá escolher a música, em língua portuguesa, que irá apresentar.

**II** – A música gravada deverá ser a mesma que o candidato cantará no final.

### **ARTIGO 2º - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO**

**I** - Poderão participar do Festival os servidores ativos (efetivos, comissionados e requisitados), seus dependentes, estagiários e aposentados do TCE-RJ, bem como os associados e funcionários da ASTCERJ e terceirizados que tenham presença diária na instituição.

**II** - A inscrição é gratuita, mediante a entrega do CD com a gravação de 1 (uma) música cantada pelo candidato.

**III** – Os candidatos poderão se apresentar sozinhos ou em dupla, desde que ambos atendam ao parágrafo I deste artigo.

**IV-** A inscrição de duplas deverá conter os dados dos dois participantes.

**V-** No caso das duplas o julgamento será feito avaliando-se a performance da dupla. No caso de premiação, a dupla receberá apenas 1 prêmio.

**VI** - Cada candidato/dupla poderá inscrever **apenas 1 (um) CD** com com uma música.

### **ARTIGO 3º - FORMA DE APRESENTAÇÃO**

**I** – O participante deverá apresentar, no ato de inscrição, 01 (um) envelope, lacrado, da seguinte forma:

- a) 01 (um) envelope tamanho A4 com a indicação externa “2º FESTIVAL DE CANTO DO TCE-RJ”, contendo 01 (um) CD com a gravação, com o nome da música e o autor, escritos com caneta específica para CD, **sem qualquer identificação do(s) candidato(s)**.
- b) Dentro do envelope A4, deverá constar outro envelope menor, que deverá conter o nome do(s) candidato(s), matrícula, setor que está lotado, o ramal, telefone celular e e-mail, para servidores ativos. Nos demais casos citados no parágrafo I, do Artigo 2º, deverão ser indicados: o endereço e telefone residencial, e-mail, celular e identificada sua condição perante o TCE-RJ ou ASTCERJ.

O envelope deve estar lacrado com indicação externa contendo o nome da(s) música(s) e o autor(es) **(sem qualquer identificação do(s) candidato(s))**.

- c) Dentro do envelope menor, deverá conter, também, a **DECLARAÇÃO DO CANDIDATO** (anexo 01 do Edital).

**II** - O envelope deverá ser entregue na ASTCERJ – Rua República do Líbano, 61/608 Centro, **das 10h às 16h, do dia 13 de agosto de 2015 até o dia 14 de setembro de 2015**.

**III** - As canções deverão ser gravadas em CD, em arquivos Mp3 e estar em perfeitas condições. Caso haja alguma falha na mídia, que impeça a avaliação do conteúdo, o(s) candidato(s) será(ão) desclassificado(s).

**IV** – Na gravação, a voz do candidato poderá ser acompanhada por um ou mais instrumento(s) musical(is), mas não por outra voz, salvo tratar-se de uma dupla.

**V** – A não apresentação da **DECLARAÇÃO DO CANDIDATO** (anexo 01 do edital) ou quaisquer itens descritos no **ARTIGO 3º** implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

## **ARTIGO 4º - SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**I** – Do total de inscritos serão selecionados 10 (dez) participantes, por **COMISSÃO JULGADORA** no dia **02/10/2015** e a divulgação será feita na Intranet e na página do Momento Cultural e da ASTCERJ no Facebook a partir do dia **05/10/15**.

**II** - **COMISSÃO JULGADORA** será constituída por 3 (três) profissionais da área musical e produção cultural, convidados pelo Momento Cultural e pela ASTCERJ e fará a seleção dos 10 (dez) participantes.

**III** – Só serão abertos os envelopes tamanho menor, dos 10 (dez) selecionados.

## **ARTIGO 5º - PREPARAÇÃO DOS 10 PARTICIPANTES.**

**I** – Os 10(dez) participantes, selecionados pela **COMISSÃO JULGADORA**, terão a oportunidade de participar de preparação vocal e direção cênica para apresentação no dia **09/12/2015**, com 1 (um) profissional da área de canto e um diretor cênico, convidados pelo Momento Cultural e ASTCERJ.

**II** – A preparação vocal, que será obrigatória, acontecerá num período total de 20 (vinte) horas, em horário a ser definido.

**III**- Haverá um ensaio geral com o(s) músico(s) acompanhante(s) em horário e local a ser combinado.

## **ARTIGO 6º - RESULTADO E PREMIAÇÃO**

**I** - Os 10 (dez) selecionados se apresentarão no Auditório Humberto Braga, no dia **09/12/15**, no horário de **12h30**, para serem julgados por um **JURI TÉCNICO** composto por profissionais da música. A apresentação será ao público. A ordem de apresentação ficará a critério da Diretora Cênica.

**II** – **JURI TÉCNICO**, composto por 3 (três) profissionais da área musical e produção cultural, convidados pelo Momento Cultural e pela ASTCERJ, fará a escolha dos 3 (três) primeiros colocados e do prêmio revelação.

O resultado da premiação constará em ata, assinada pelos avaliadores.

**III** – Para a escolha dos 3 (três) primeiros colocados e prêmio revelação, será levada em conta não somente a voz dos candidatos, serão observados também os seguintes critérios:

- a) Afinação;
- b) Timbre;
- c) Interpretação;
- d) Presença de palco

O prêmio revelação será julgado pelo Júri Técnico, pelo critério de empatia com o público.

**IV-** Será oferecido o acompanhamento de um pianista na apresentação final, o candidato que quiser poderá trazer seus músicos e dispensar ou não o pianista. Nos dois casos haverá um ensaio geral na véspera. Será permitido o acompanhamento de, no máximo, até 3 instrumentos, além do piano.

**V-** Os 4 (quatro) ganhadores receberão os seguintes prêmios:

1º colocado: Medalha de Ouro

2º colocado: Medalha de Prata

3º colocado: Medalha de Bronze

Prêmio Revelação do Júri Popular: Medalha de Ouro/Prêmio Revelação

**VI** - A divulgação do resultado do Festival e entrega da premiação aos 4 (quatro) ganhadores, ocorrerá no próprio dia **09 de dezembro de 2015**, após a apresentação dos participantes e escolha pelo **JÚRI TÉCNICO**.

**VII** - Serão entregues certificados com Menção Honrosa aos 10 participantes do concurso e 1 (um) DVD com a gravação do festival.

## **ARTIGO 7º - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I** - O ato de inscrição no concurso implica a aceitação de todos os termos deste Regulamento.

**II** - Fica autorizado, pelos participantes, o uso de seu nome, imagens, voz ou fotografia, a que tempo for, sem que nada venham a reclamar a esse título.

**III** - É vedada a inscrição de integrantes da **COMISSÃO JULGADORA**.

**IV** - Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela **COMISSÃO JULGADORA**.

**V** - As decisões do **JÚRI TÉCNICO** são finais e irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015

<b>Monica Chateaubriand</b>	<b>Marcia Vasconcellos Carvalho</b>
Momento Cultural	ASTCERJ
Curadoria	Diretora Social e Culturas
Matrícula 02/2374	Matrícula 02/3525

## ANEXO 01

### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, (nome), (nacionalidade), domiciliado na (endereço completo), portador do documento de identidade (nº do documento, órgão e data de expedição), declaro que sou o cantor que interpreta a música (título) em CD anexo, enviado para o **2º Festival de Canto do TCE-RJ e da ASTCERJ**, promovido pelo Momento Cultural do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, (TCE-RJ) e pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ASTCERJ).

Rio de Janeiro, de                      de 2015.

---

(ASSINATURA DO CANDIDATO)